

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.02.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AJ SERVIÇOS LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO SEI Nº 8522821-22.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 07/2025

PAC: RDP-SEADI-2026-113

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AJ SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.910.360/0001-45, e sediada na Rua Ana Melo, S/N, Paracuru Beach, Paracuru/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Jonadaby de Castro Alves, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da empresa, constante nos autos;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 694/2025/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 106, da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 19.01.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 14.02.2026 até 14.02.2027, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de **prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado de**



vetores e pragas urbanas nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo do reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Data: 11/02/2026 12:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
VICE-PRESIDENTE DO TJCE, no exercício da Presidência

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2026.02.10 13:43:18 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Documento assinado digitalmente
gov.br JONADABY DE CASTRO ALVES
Data: 10/02/2026 11:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONADABY DE CASTRO ALVES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AJ SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS: _____